



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI N.º _____/GAB/2021
DE 07 DE ABRIL DE 2021.

**“AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL ESPECIAL POR EXCESSO DE
ARRECADÇÃO AO ORÇAMENTO VIGENTE E
DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

*A CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO,
ESTADO DE RONDÔNIA, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,*

L E I:

Artigo 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional especial por EXCESSO DE ARRECADÇÃO ao orçamento vigente no valor de **R\$ 225.150,00 (Duzentos e vinte e cinco mil cento e cinquenta reais)**, e distribuir o valor na seguinte ficha orçamentária conforme a seguir:

02.05.00 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12.365.0005.1121 – **CV. AQUISIÇÃO DE MATERIAL PEDAGÓGICO/PAIC INFANTIL.**
Elemento de Despesa: 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente
R\$ 213.892,50 (Duzentos e treze mil oitocentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos)
Ficha: _____

Artigo 2º - A cobertura de dotação dos valores descritos no artigo 1º no valor **R\$ 225.150,00 (Duzentos e vinte e cinco mil cento e cinquenta reais)** será por EXCESSO DE ARRECADÇÃO, com recursos vinculados ao convenio N° 301/PGE-2020, Secretaria de Estado de Educação – SEDUC.

ANULAÇÃO PARA CONTRAPARTIDA

02.05.00 – SECRETARIA MUNICIPAL. DE EDUCAÇÃO.
12.361.0005.2027 – **MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENS. FUND. 25%.**
Elemento de Despesa: 3.3.90.36 – **OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.**
Ficha: 108
R\$ 11.257,50 (Onze mil duzentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos).

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando a Lei 1.105 de 05 de abril de 2021 e disposições ao contrário.

IVAIR JOSÉ FERNANDES
Prefeito do Município



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO
GABINETE DO PREFEITO

MENSAGEM DE LEI Nº ____/2021

Excelentíssimo Presidente,
Nobres Edis,

Estamos enviando para apreciação e deliberação de Vossas Excelências, projeto de lei que dispõe: **“AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO AO ORÇAMENTO VIGENTE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**.

Como é do conhecimento de Vossas Excelências, tornam-se necessária a abertura do Crédito Adicional Especial acima mencionado, no valor total de **R\$ 225.150,00 (Duzentos e vinte e cinco mil cento e cinquenta reais)**, será por EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, com recursos vinculados ao convenio Nº 301/PGE-2020, Secretaria de Estado de Educação – SEDUC.

Certo de contar com a presteza de Vossas Excelências, solicitamos apreciação em caráter de urgência.

Monte Negro - RO, 07 de Abril de 2021.

IVAIR JOSÉ FERNANDES
Prefeito do Município